



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## **DECRETO Nº: 086/2025**

**SÚMULA:** Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

Art. 1º - A Exoneração á pedido da servidora Sra. JOSÉLIA STRONCZEK, portadora da matrícula nº 2745-1, ocupante do cargo de Professora, provimento efetiva deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 01 de Maio de 2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Maio de 2025.

  
JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 065/2025 – TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025.**

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LEI MUNICIPAL Nº 1.327/2025**

**SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao senhor Aldo Nelson Bona**

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU o Projeto Legislativo 05/2025, eu, João Konjunki, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Cantagalo-PR ao Senhor Aldo Nelson Bona, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e à promoção do bem-estar social.

**Art. 2º.** A entrega do Título será realizada em sessão solene convocada para esse fim pela Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 06 de maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI  
Dados: 2025.05.06 14:06:19  
JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LEI MUNICIPAL Nº 1.328/2025**

**SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário a senhora Leandre Dal Ponte.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU o Projeto Legislativo 04/2025, e eu, João Konjunki, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art.1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Cantagalo-PR à senhora Leandre Dal Ponte, Deputada Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e à promoção do bem-estar social.

**Art. 2º** A entrega do Título será realizada em sessão solene convocada para esse fim pela Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 06 de maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI  
Dados: 2025.05.06 14:12:11  
JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 086/2025**

**SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** - A Exoneração à pedido da servidora Sra. JOSÉLIA STRONCZEK, portadora da matrícula nº 2745-1, ocupante do cargo de Professora, provimento efetiva deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 01 de Maio de 2025.

**Art. 3º** - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 22 DE MAIO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 06 de maio de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI  
Pregoeira